



## RELATÓRIO MENSAL ABRIL 2026

### 1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009/2007 e regulamentado através de Decreto nº 046/2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146/2016.

Em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 009/2007**, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao **mês de abril de 2026**.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se elas atingiram o índice fixado em lei federal.

### 2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2026 estarão sob o governo do Senhor Marcos Fernando Feldhaus, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	ANTONIO ROBERTO DALMASO
GESTÃO	2025/2026
RG:	*.68.59*-* SSP/PR
CPF:	***.676.55*-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	<a href="mailto:camara@claudia.mt.gov.br">camara@claudia.mt.gov.br</a>
CONTADOR	
NOME:	DAVI SCHLEICHER
PERÍODO:	2011-2026
RG:	699.*** SSP-MT
CPF:	***.716.731-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	<a href="mailto:camara@claudia.mt.gov.br">camara@claudia.mt.gov.br</a>



CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016-2026
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.12*.-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br">controleinterno@claudia.mt.gov.br</a>

### 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 1.157, de 15 de dezembro de 2025, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2026 no valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais).

### 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA

A receita repassada no mês de ABRIL de 2026 foi de **R\$ 291.500,00** (duzentos e noventa e um mil, quinhentos reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENÇA
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT	R\$ 3.500.000,00	R\$ 291.500,00	R\$ 1.168.000,00	-R\$ 2.332.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>	<b>R\$ 291.500,00</b>	<b>R\$ 1.168.000,00</b>	<b>-R\$ 2.332.000,00</b>

### 5 – DESPESAS

Em ABRIL de 2026 a Unidade de Controle Interno acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência.

Foram realizados empenhos no montante de **R\$ 199.378,80** (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais, oitenta centavos), anulado empenho no valor de **R\$ 4.979,23** (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais, vinte e três centavos) o valor liquidado foi de **R\$ 237.336,23** (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais, vinte e três centavos), pagos de **R\$ 235.687,75** (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, setenta e cinco centavos), e empenhos a pagar **R\$ 212.370,18** (duzentos e doze mil, trezentos e setenta reais, dezoito centavos) não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado.

No mês de abril de 2026, não houve alteração orçamentária.

O quadro abaixo, apresenta os empenhos realizados por categoria econômica:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADO MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ANULADO NO MÊS	ACUMULADO
01.031.0001.10010-4490000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 210.000,00	R\$ 8.714,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.714,00
01.031.0001.10020-4490000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.031.0001.10030-3390000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.031.0001.20010-3190000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.595.000,00	R\$ 408.101,92	R\$ 135.052,86	R\$ -	R\$ 543.154,78
01.031.0001.20010-3191000000-15000000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	R\$ 80.000,00	R\$ 37.210,55	R\$ 2.741,31	R\$ -	R\$ 39.951,86
01.031.0001.20010-3390000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.253.200,00	R\$ 467.920,97	R\$ 61.584,63	-R\$ 4.979,23	R\$ 524.526,37
01.031.0001.20010-3391000000-15000000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>	<b>R\$ 928.747,44</b>	<b>R\$ 199.378,80</b>	<b>-R\$ 4.979,23</b>	<b>R\$ 1.123.147,01</b>

## 6 – PESSOAL

No mês de abril não foram exonerados e nem admitidos servidores. Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- A despesa liquidada com pessoal e encargos sociais no mês de abril de 2026 foi de **R\$ 137.794,17** (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais, dezessete centavos).
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 11.565.176,67** (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, centos e setenta e seis reais, sessenta e sete centavos).
- Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultado:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	SITUAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 11.565.176,67	1,19%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 137.794,17		
LIMITE MÁXIMO	R\$ 693.910,60	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 659.215,07	5,70%	
LIMITE DE ALERTA	R\$ 624.519,54	5,40%	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% DUODECIMO</b>	
DUODECIMO CÂMARA	R\$ 291.500,00	47,27%	IRREGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 137.794,17		
LIMITE MÁXIMO DO DUODECIMO	R\$ 204.050,00		

## 7 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No mês de abril de 2026 não houve abertura de inexigibilidade de licitação e não houve homologação dos mesmos.

## 8 – PATRIMONIO



No período analisado não foram adquiridos e incorporados bens ao patrimônio e não teve baixas de bens móveis ao patrimônio da Câmara.

## 9 – CONTRATOS

No mês de abril de 2026, não foi realizado contratos e houve alteração contratual de valor no contrato 04/2023.

## 10 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Em abril de 2026 a Unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

## 11 – DIÁRIAS

No mês de abril de 2026 a Câmara concedeu **19,5** (dezenove virgula cinco) diárias, com um valor total de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil, quatrocentos reais), nesse período foi concedido **2** (dois) adiantamentos no valor total de **R\$ 690,0** (seiscentos e noventa reais).

## 12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERIODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*-* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: <a href="mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com">camaramunicipaldeclaudia@gmail.com</a>	Agente Admin. I	02/01/2026
Informes Imediatos Licitações	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*-* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: <a href="mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com">camaramunicipaldeclaudia@gmail.com</a>	Agente Admin. I	02/01/2026
Informes Imediatos Concursos	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*-* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: <a href="mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com">camaramunicipaldeclaudia@gmail.com</a>	Agente Admin. I	02/01/2026
Informes Obras	ROBERTO MACHADO RG: *.158.63*-* SSP/MT CPF: ***.667.98*-*	Chefe de Divisão de Serviços	02/01/2026



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: [controleinterno@claudia.mt.gov.br](mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br)  
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

	FONE: (66) 35461337 E-MAIL: <a href="mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com">camaramunicipaldeclaudia@gmail.com</a>	Administrativos	
--	--	-----------------	--

#### 13 – AMOXARIFADO

A Câmara não possui controle de almoxarifado. As compras são de consumo imediato.

#### 14 – CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)  
EDUARDO FONTANA  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA 146/2016